MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - NICT

**EDITAL N° 01, DE 26 DE MARÇO DE 2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 Serão concedidas duas (2) vagas, para o acadêmico que esteja cursando um dos Cursos de Engenharia oferecidos pelo Centro de Tecnologia.

1.2 Tempo de duração: um (1) semestre, podendo ser renovada;

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para 12h (doze horas) de trabalho ou uma (1) bolsa no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para 16h (dezesseis horas) de trabalho ou uma (1) uma bolsa no valor de 400,00 (quatrocentos reais) para 20h (vinte horas) de trabalho;

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.5 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia;

1.6 Os turnos de trabalho e horários a serem cumpridos, serão indicados no momento da entrevista, a partir da disponibilidade do(a) bolsista.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em seu curso de Engenharia;

2.2 Ser pró-ativo em suas atividades;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas ou 16 horas ou 20 horas semanais para dedicar-se às necessidades do NICT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Currículo simplificado com horário disponível;

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: infract@ufsm.br a partir do dia 28 de março de 2019.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

a) análise do currículo;

b) entrevista.

5.2 A entrevista será agendada por e-mail conforme a lista de inscrição, a partir do dia 12 de abril 2019, das 9:00h ás 12:00h e das 14:00h às 16:00h e serão realizadas na sala 229 do prédio 7, 2° piso. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar todos os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria,26 de março de 2019.